

Procuradoria-Geral do Estado

Procuradoria-Geral do Estado

PROCURADOR-GERAL: EUZÉBIO FERNANDO RUSCHEL

End: Av. Borges de Medeiros, 1555 - 18º andar
Porto Alegre/RS - 90110-150

BOLETINS

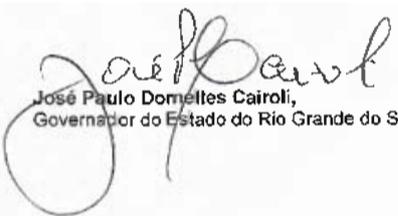
BOLETIM Nº 129/2017

Foram registrados neste Departamento, para os devidos e correspondentes efeitos, os seguintes atos do Senhor Governador do Estado, em exercício:

O GOVERNADOR DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, em exercício, no uso da atribuição que lhe confere o art. 82, inciso XVIII, da Constituição do Estado, tendo em vista o que consta no expediente administrativo nº 9722-10.00/14-6 e em conformidade com o art. 16, inciso I, da Lei Complementar nº 10.098, de 3 de fevereiro de 1994, e artigo 41 da Constituição Federal, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 19, de 4 de junho de 1998, **nomeia**, os abaixo relacionados, para exercerem, em estágio probatório, o cargo de Analista de Informática, Grau "A", Nível I, integrantes do Quadro de Pessoal dos Serviços Auxiliares da Procuradoria-Geral do Estado, instituído pela Lei nº 13.380, de 20 de janeiro de 2010, alterada pela Lei nº 14.668, de 31 de dezembro de 2014, em virtude de aprovação no Concurso Público homologado pelo Edital nº 17/2014, publicado no Diário Oficial do Estado de 30 de junho de 2014, observada rigorosamente a ordem de classificação, como segue:

NOME	CLASSIFICAÇÃO
MARCO ANTÔNIO PASTORELLO	1º
NG MEN JENE	2º
FABIANO LEFFA CHIES	3º
CÁSSIO CASTALDI ARAÚJO BLAZ	4º
MARIA VALESCA JUNGBLUT	5º
FELIPE DA SILVA BORGES	6º
LEONARDO SEIJI KUAMOTO	7º
FELIPE MATHIAS SCHMIDT	8º

PALÁCIO PIRATINI, em Porto Alegre,


José Paulo Dornelles Cairoli,
Governador do Estado do Rio Grande do Sul, em exercício.

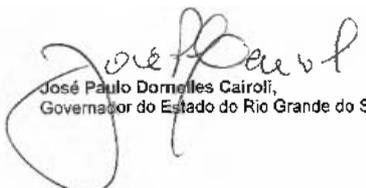
Registre-se e publique-se.


Euzébio Fernando Ruschel,
Procurador-Geral do Estado.

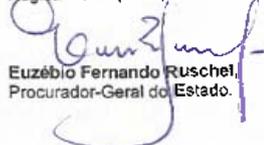
O GOVERNADOR DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, em exercício, no uso da atribuição que lhe confere o art. 82, inciso XVIII, da Constituição do Estado, tendo em vista o que consta no expediente administrativo nº 9722-10.00/14-6 e em conformidade com o art. 16, inciso I, da Lei Complementar nº 10.098, de 3 de fevereiro de 1994, e artigo 41 da Constituição Federal, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 19, de 4 de junho de 1998, **nomeia**, os abaixo relacionados, para exercerem, em estágio probatório, o cargo de Técnico em Informática, Grau "A", Nível I, integrante do Quadro de Pessoal dos Serviços Auxiliares da Procuradoria-Geral do Estado, instituído pela Lei nº 13.380, de 20 de janeiro de 2010, alterada pela Lei nº 14.668, de 31 de dezembro de 2014, em virtude de aprovação no Concurso Público homologado pelo Edital nº 12/2014, publicado no Diário Oficial do Estado de 21 de junho de 2014, observada rigorosamente a ordem de classificação, como segue:

NOME	CLASSIFICAÇÃO
DAVI ZIMMER BITTENCOURT	1º
TAINÁ DE SOUSA DIAS	2º
RAUL ALBERTO KLEEMANN	3º
JOÃO FELIPE CHIARELLI BOURSCHIED	4º
ALINE PAULA DÁVILA MAYRER	5º
LEONARDO DE JESUS BITZKI	6º
ROSILENE SILVEIRA LABRES	7º

PALÁCIO PIRATINI, em Porto Alegre,


José Paulo Dornelles Cairoli,
Governador do Estado do Rio Grande do Sul, em exercício.

Registre-se e publique-se.


Euzébio Fernando Ruschel,
Procurador-Geral do Estado.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, em exercício, no uso de suas atribuições, tendo em vista o constante no expediente n.º 009722-10.00/14-6, **torna sem efeito** o ato de nomeação dos candidatos abaixo relacionados para o cargo de Analista de Informática, Grau "A", Nível "I", do Quadro de Pessoal dos Serviços Auxiliares da Procuradoria-Geral do Estado:

- em razão da manifestação de desistência vaga,

NOME	CLASSIFICAÇÃO
CÁSSIO CASTALDI ARAÚJO BLAZ	4º
MARIA VALESCA JUNGBLUT	5º

PALÁCIO PIRATINI, em Porto Alegre,


José Paulo Dornelles Cairoli,
Governador do Estado do Rio Grande do Sul, em exercício.

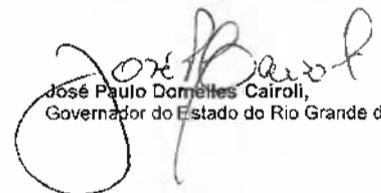
Registre-se e publique-se.


Euzébio Fernando Ruschel,
Procurador-Geral do Estado.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, em exercício, no uso da atribuição que lhe confere o art. 82, inciso XVIII, da Constituição do Estado, tendo em vista o que consta no expediente administrativo nº 9722-10.00/14-6 e em conformidade com o art. 16, inciso I, da Lei Complementar nº 10.098, de 3 de fevereiro de 1994, e artigo 41 da Constituição Federal, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 19, de 4 de junho de 1998, **nomeia**, os abaixo relacionados, para exercerem, em estágio probatório, o cargo de Analista de Informática, Grau "A", Nível I, integrantes do Quadro de Pessoal dos Serviços Auxiliares da Procuradoria-Geral do Estado, instituído pela Lei nº 13.380, de 20 de janeiro de 2010, alterada pela Lei nº 14.668, de 31 de dezembro de 2014, em virtude de aprovação no Concurso Público homologado pelo Edital nº 17/2014, publicado no Diário Oficial do Estado de 30 de junho de 2014, observada rigorosamente a ordem de classificação, como segue:

NOME	CLASSIFICAÇÃO
CONRADO RUCH JÚNIOR	9º
ALECKSSANDRO TAVARES	10º

PALÁCIO PIRATINI, em Porto Alegre,


José Paulo Dornelles Cairoli,
Governador do Estado do Rio Grande do Sul, em exercício.

Registre-se e publique-se.


Euzébio Fernando Ruschel,
Procurador-Geral do Estado.

BOLETIM Nº 130/2017

Foram registrados neste Departamento, para os devidos e correspondentes efeitos, os seguintes atos do Senhor Procurador-Geral do Estado:

PORTARIA Nº 588, DE 31 DE AGOSTO DE 2017.

O PROCURADOR-GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições e considerando o disposto no artigo 4º da Resolução nº 87/2014-PGE, DESIGNA, para integrarem a Comissão Permanente de Acompanhamento Funcional – COPAF, MARCELO DOS SANTOS FRIZZO, Diretor do Departamento de Administração; HENRIQUE FERREIRA DE BARCELLOS, Dirigente da Equipe de Gestão de Pessoas; CARLOS KARST e MARCELO SPALDING VERDI, Psicólogos da Seção de Desenvolvimento Organizacional e Qualidade da Equipe de Gestão de Pessoas; ADRIANA GONÇALVES PORTO (titular) e LOURDES HELENA MOREIRA (suplente), representantes da Comissão Permanente de Estágio Probatório; PAULA CONRADO HOMRICH (titular) e CARLOS KAUFMANN NOGUEIRA (suplente), representantes da Comissão Permanente de Avaliação; CHRISTINA HEIM (titular) e ANA BEATRIZ KOTHE FORSTER (suplente), representantes da Comissão Disciplinar Permanente-CDP; e ALINE DA COSTA PROENÇA, revogando a Portaria nº 464, publicada no DOE de 28-05-2015.

PORTARIA Nº 590, DE 01 DE SETEMBRO DE 2017.

O PROCURADOR-GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições e em conformidade com a parte final do caput do artigo 8º da Resolução nº 89/2015-PGE, estabelece o valor de R\$ 1,17 para a tarifa Km, válida a partir do mês de agosto de 2017.

PORTARIA Nº 593, DE 04 DE SETEMBRO DE 2017.

O PROCURADOR-GERAL DO ESTADO, no uso da competência conferida pelo artigo 32 do Decreto nº 42.819/04, CESSA a percepção da gratificação mensal equivalente ao valor do padrão CCE/PGE-8, com encargos de Assessoramento junto à Coordenação da Procuradoria do Interior, de RAQUEL TRIERVEILER MACHADO SHUNNAQ, Analista Jurídica, Grau "B", Nível II, identificação funcional nº 3113469/1, atribuída mediante a Portaria nº 327, publicada no DOE de 08-05-2017.
PORTARIA Nº 594, DE 04 DE SETEMBRO DE 2017.

O PROCURADOR-GERAL DO ESTADO, no uso da competência conferida pelo artigo 32 do Decreto nº 42.819/04, e em conformidade com o artigo 5º da Lei nº 6.417/72, ATRIBUI a FLÁVIA MARIA DA ROSA LEITE DUARTE, Analista Jurídica, Grau "C", Nível II, identificação funcional nº 2875110/1, uma gratificação mensal equivalente ao valor do Padrão CCE/PGE-8, com encargos de Assessoramento junto à Coordenação da Procuradoria do Interior, na vaga deixada pela Portaria nº 593, de 04-09-2017.

Registre-se e publique-se.

Marcelo dos Santos Frizzo,
Diretor do Departamento de Administração.

SÚMULAESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO**SÚMULA DO CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL Nº 009/2017**

Contrato firmado entre o Estado do Rio Grande do Sul, através da PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO, e VALÉRIO PIVOTTO. OBJETO: Locação da Loja nº 01 (Loja Comercial com mezanino), Escritórios nºs 01, 02 e 03 e boxes nºs 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07 e 08 situados no Condomínio Centro Comercial Alice Carpeggiani, localizado na Rua Vinte de Setembro, nº 2.743, Centro, destinados ao uso e funcionamento da 2ª Procuradoria Regional – Caxias do Sul/RS. VIGÊNCIA: 60 meses. VALOR MENSAL: R\$ 24.000,00 (vinte quatro mil reais), reajustáveis anualmente pelo índice IGP-M/FGV. ATIVIDADE/PROJETO: 6020 ou 6027. RECURSO: 0001 ou 0161. NATUREZA DA DESPESA: 3.3.90.39.3920. BASE LEGAL: Art. 24, inciso X, da Lei Federal 8.666/1993. PROA Nº: 17/1000-0007889-0.

Porto Alegre, 06 de setembro de 2017.

Marcelo dos Santos Frizzo,
Diretor do Departamento de Administração.

CONTRATOS

Assunto: Contrato
Expediente: 006995-1000/15-0

Termo Aditivo Nº 2 Contrato: 2016/020174

CONTRATANTE: Procuradoria Geral do Estado; CONTRATADO: Compense Servs Empresariais Eireli; OBJETO: Prestação de serviços de copeiragem, através de 02 (dois) postos de trabalho de 40h semanais a serem prestados no Gabinete da Procuradoria-Geral do Estado - PGE.; OBJETO DO ADITIVO: Fica o prazo de vigência desta contratação prorrogado por mais 12 (doze) meses, a contar de 12 de setembro de 2017, podendo, ainda, ser prorrogado por igual período, até o limite de 60 (sessenta) meses, nos termos do disposto no art. 57, II, da Lei nº 8.666/93 e legislação pertinente.; PRAZO: 12/09/2016 até 11/09/2018

Codigo: 1810202**RESOLUÇÕES****RESOLUÇÃO Nº 126, DE 06 DE SETEMBRO DE 2017.**

Altera a Resolução nº 87, de 16 de dezembro de 2014, que cria a Comissão Permanente de Acompanhamento Funcional - COPAF, dos servidores que exerçam suas atividades na Procuradoria-Geral do Estado.

O PROCURADOR-GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições,

Considerando a necessidade de previsão normativa para outros servidores comporem a Comissão Permanente de Acompanhamento Funcional - COPAF, por conta de experiência e/ou conhecimento acerca das relações no ambiente de trabalho,

RESOLVE:

Art. 1º Acrescentar o inciso VII ao artigo 4º da Resolução nº 87/2014, com a seguinte redação:

“[...]”

VII - outros servidores, a critério do Procurador-Geral do Estado.”

Art. 2º Alterar o parágrafo único do artigo 4º da Resolução nº 87/2014, que passa a vigorar com a seguinte redação:

“Parágrafo único. Serão designados suplentes pelo Procurador-Geral do Estado para cada um dos membros titulares de que tratam os incisos IV, V e VI, devendo, no caso dos incisos I e II, a suplência se dar pelo substituto do servidor.”

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Euzébio Fernando Ruschel,
Procurador-Geral do Estado.

Registre-se e publique-se.

Marcelo dos Santos Frizzo,
Diretor do Departamento de Administração.

Secretaria do Planejamento, Governança e Gestão

**Agência Estadual de Regulação dos Serviços Públicos Delegados
- AGERGS -**

CONSELHEIRO-PRESIDENTE: ALCEBIDES ADIL SANTINI
End: Av. Borges de Medeiros, 659 - 14º andar
Porto Alegre/RS - 90020-023

COMUNICADOS**PAUTA DA REUNIÃO DO CONSELHO SUPERIOR**

DATA: 21 de setembro de 2017
HORÁRIO: 14:00 horas
LOCAL: Sala Romildo Bolzan - Av. Borges de Medeiros, 659 / 14º andar.
SESSÃO: 66/2017

MATÉRIAS:

- **Análise do Processo nº 000810-39.00/15-8 que trata do pedido de reconsideração da BRK Ambiental Uruguaiana à Resolução Homologatória nº 167/2017 que aprovou o Regulamento de Serviços de água e esgotamento sanitário no município de Uruguaiana.**

Conselheiro - Relator: Luiz Dahlem**Assuntos Gerais**

Alcebides Santini,
Conselheiro Presidente

Codigo: 1810127

Fundação Estadual de Planejamento Metropolitano e Regional - METROPLAN -

Diretor Superintendente: Pedro Bisch Neto
End: Rua 24 de Outubro, 388 - 3º e 4º andar
Porto Alegre/RS - 90510-000

PORTARIAS

PORTARIA Nº 47, DE 01 DE SETEMBRO DE 2017.

O DIRETOR SUPERINTENDENTE DA FUNDAÇÃO ESTADUAL DE PLANEJAMENTO METROPOLITANO E REGIONAL - METROPLAN, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que consta no processo administrativo PROA nº17/1364-0002973-1, DOE de 25 de agosto de 2017. RESOLVE: Dispensar a servidora Clarissa Talini, Id. Func. 3509168/2, da Função Gratificada de Chefe de Seção - Padrão FG 04, a contar de 17/07/2017. Esta Portaria retroage seus efeitos a contar de 17/07/2017. Pedro Bisch Neto, Diretor Superintendente. Registre-se e Publique-se. Francine Pedroso de Oliveira, Diretora Administrativa e Financeira.

Codigo: 1810078

PORTARIA Nº 48, DE 05 DE SETEMBRO DE 2017.

O DIRETOR SUPERINTENDENTE DA FUNDAÇÃO ESTADUAL DE PLANEJAMENTO METROPOLITANO E REGIONAL - METROPLAN, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que consta no processo administrativo PROA nº17/1364-0003576-6., DOE de 05 de setembro de 2017. RESOLVE: Dispensar a servidora Claudia Helena Souza Cardoso, Id. Func. 2438593/2, da Função Gratificada de Coordenador de Unidade - Padrão FG 08, a contar de 26/08/2017. Esta Portaria retroage seus efeitos a contar de 26/08/2017. Pedro Bisch Neto, Diretor Superintendente. Registre-se e Publique-se. Francine Pedroso de Oliveira Diretora Administrativa e Financeira.

Codigo: 1810081


Rua Cel. Aparício Borges, 2199 – (51) 3288-9700
Endereço Telegráfico: CORAG – FAX (51) 3288-9760
Rua Caldas Júnior, 261 – Fone: (51) 3221-3516
Home Page: www.corag.rs.gov.br
E-mail: corag@corag.rs.gov.br

EDITORA DO DIÁRIO OFICIAL

Sérgio Luiz Valmorbida
Diretor-Presidente

Sérgio Luiz Valmorbida
Diretor Industrial

Rogério Alves de Oliveira
Diretor Administrativo e de Negócios